



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Processo nº 086/2017**

**Projeto de Lei nº 070/2017**

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** Concede denominação de Biblioteca Professora Odete Ribeiro Chalupe a atual Biblioteca Monteiro Lobato em Itapevi - Centro.

**Autor: Akdenis Mohamad Kourani (Vereador Akdenis)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 070/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicas
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
13/04/17	
Presidente	

"Concede denominação de Biblioteca Professora Odete Ribeiro Chalupe a atual Biblioteca Monteiro Lobato em Itapevi - Centro".

## A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA:

**Art. 1º** A atual **Biblioteca Monteiro Lobato**, localizada na Avenida Luis Manfrinato, nº 174, Centro – Itapevi – SP, passa a denominar-se "**Biblioteca Professora Odete Ribeiro Chalupe**".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de abril de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
<b>PROTOCOLO</b>	
05 ABR. 2017 12:05	
Maria Cláudia Maia Costa	
Assistente Legislativo I	
Câmara Municipal de Itapevi	
Assinatura	

Akdenis Mohamad Kourani  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -  
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A futura lei, visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito como é o caso da senhora Odete Ribeiro Chalupe”

Nascida em 25/07/1937 no município de Santana do Parnaíba - SP, no sítio Sinanduva, de propriedade de seu pai João Nascif Chalupp e Maria do Carmo Ribeiro Chalupp, onde morou até seus 18 anos, de onde saiu quando casou-se com Feres Nacif Chalupe em 1955. Mudou-se para Itapevi e tiveram 04 filhos: Ncif, Samil, Antonio e Jorge Feres Chalupe.

Odete foi costureira, porém, logo passou a dar aulas de corte e costura, quando percebeu a necessidade de voltar aos estudos e completou o ensino médio. Daí para a Faculdade foi um pulo. Formou-se em Letras e passou a dar aulas na escola pública e em paralelo onde lecionava “ corte e costura” pela prefeitura de Barueri. Era conhecida por todos por onde passava e admirada pelo seu dinamismo, religiosidade, mãe formidável, pessoa amiga e acolhedora.

Odete faleceu dia 24/05/2013 no Hospital Nova Vida, em Itapevi.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de abril de 2017

Akdenis Mohamad Kourani  
Vereador



# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**\*\* ODETE RIBEIRO CHALUPE \*\***

MATRÍCULA:

**\*\* 124727 01 55 2013 4 00031 267 0015669-63 \*\***

SEXO Feminino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE viúva - 75 ANOS de Idade

NATURALIDADE SANTANA DE PARNAÍBA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 3.156.358 ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA JOÃO NACIF CHALUPP e MARIA DO CARMO RIBEIRO CHALUPP \*\*\*  
Alameda Tucumã, nº 381, Condomínio Nova São Paulo, Itapevi, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE - ÀS 14:35 H DIA 24 MÊS 05 ANO 2013

LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL E MATERNIDADE NOVA VIDA

CAUSA DA MORTE CHOQUE CARDIOGÊNICO, BAVT, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Itapevi. DECLARANTE NACIF FERES CHALUPE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO o Dr. Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior CRM Nº 131214

OBSERVAÇÕES A falecida era viúva Feres Nacif Chalupe, deixa 04 filhos de nomes: Nacif com 56 anos, Samil com 54 anos, Antonio com 51 anos e Jorge com 45 anos, deixa bens a inventariar, não deixa testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97\*\*\*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dpu fé

Itapevi, 04 de junho de 2013

*Ana Paula de M. Pereira*  
ANA PAULA DE MEDEIROS PEREIRA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Ana Paula de M. Pereira  
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

CERTIDÃO EXPEDIDA EM PAPEL ESPECÍFICO DE CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO/ORIENTAÇÃO Nº 06/2012 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ATÉ REGULARIZAÇÃO DA EMISSÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA PELA CASA DA MOEDA

HENRIQUE FERRAZ CORREA DE MELLO

Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITAPEVI- SP

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 650 - CENTRO - ITAPEVI - SP - CEP: 06694-000 - TEL: (11) 4773-4809

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

0122G-AA 093184

0122G-AA 093184

0122G-91001-94809-0313

